

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

Lei nº 50 /99

Estima a Receita e fixa a Despesas do Município de AREIA DE BARAÚNAS, para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO-PROGRAMA do Município de AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro do Ano 2000, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita no valor de R\$ 2.306.915,00 (dois milhões, trezentos e seis mil e novecentos e quinze reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, rendas, e outras fontes de receitas, na forma da legislação vigente, conforme desdobramento a seguir:

1.00-RECEITAS CORRENTES

Receita Tributaria	R\$	28.000,00
Receita Patrimonial	R\$	4.000,00
Receita de Serviços	R\$	5.000,00
Transferências Correntes	R\$	1.951.915,00
Outras Transf. Correntes	R\$	8.000,00
Total das Rec. Correntes	R\$	1.996.915,00

2.00-RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	R\$	10.000,00
Transferência de Capital	R\$	250.000,00
Outras Transf. De Capital	R\$	50.000,00
Total das Rec. de Capital	R\$	310.000,00
Total Geral	R\$	2.306.915,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a Manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

I-POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	R\$	1.666.200,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$	631.900,00
9.9.9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	8.815,00
Total Geral.....	R\$	2.306.915,00

II-DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

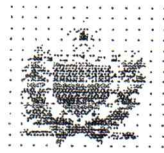
Câmara Municipal	R\$	92.500,00
------------------	-----	-----------

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito	R\$	165.500,00
Sec. De Administração	R\$	30.500,00
Secretaria de Finanças	R\$	102.000,00
Sec. De Educ. e Cultura	R\$	829.300,00
Secretaria de Saúde	R\$	350.400,00
Sec. De Ação e Assist. Social	R\$	62.000,00
Sec. de Obras e Urbanismo	R\$	563.400,00
Sec. De Agricultura e Abastecimento	R\$	102.500,00
Reserva de Contingência	R\$	8.815,00
TOTAL GERAL	R\$	2.306.915,00

III-DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	R\$	90.500,00
03	Adm. e Planej.	R\$	342.000,00
04	Agricultura	R\$	50.000,00
05	Comunicação	R\$	29.450,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

08	Educação e Cultura	R\$	829.300,00
09	Energia R. Naturais	R\$	5.000,00
10	Hab e Urbanismo	R\$	293.950,00
13	Saúde e Saneamento	R\$	531.400,00
15	Assist. e Previdência	R\$	75.000,00
16	Transportes	R\$	51.500,00
T O T A L		R\$	2.306.915,00

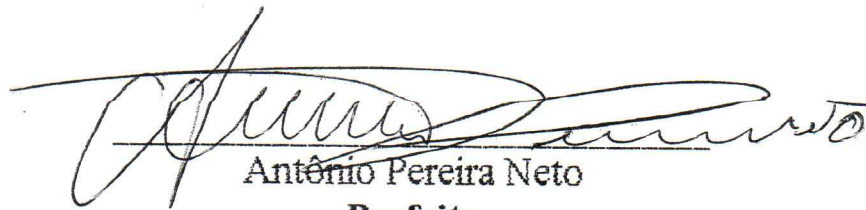
Art. 4º - Para execução do Orçamento de que trata esta lei fica o Poder Executivo Municipal de AREIA DE BARAÚNAS, autorizado a:

I- Abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento até o limite de 100% da despesa fixada para o exercício, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas nos itens I, II, III, art. 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964;

II- Realizar operações de créditos por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2000 até o dia 31 de Dezembro do mesmo ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de AREIA DE BARAÚNAS - PB
Em, 17 de Novembro de 1999.


Antônio Pereira Neto
- Prefeito -